



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

PROJETO LEI N.º 178 /2019

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DA TARIFA NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SERRA, AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA (POLICIAIS CIVIS, MILITARES, FEDERAIS, BOMBEIROS MILITARES, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E INSPETORES PENITENCIÁRIOS), EM TRAJES CIVIS OU FARDADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Conceder aos Agentes de Segurança Pública (Policiais Civis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspetores Penitenciários) em trajes civis ou fardados, a gratuidade da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros no município de Serra/ES

§1º. O benefício tem caráter pessoal e intransferível, estando o beneficiário em serviço ou não;

§2º. Caso esteja em trajes civis, o beneficiário da gratuidade apresentará ao motorista a carteira funcional em via original, a fim de seja possibilitada sua saída do coletivo.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 04 de setembro de 2019.



JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO (CABO PORTO)
VEREADOR – PSB

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura tem por finalidade garantir maior proteção aos Agentes de Segurança Pública, uma vez que são constantes as infrações cometidas no interior dos coletivos em nossa cidade.

Como é de conhecimento, mesmo em dias de folga, os agentes de segurança pública tem dever permanente de zelar pela segurança da população, o que significa dizer que sempre devem estar de prontidão, independente de fardamento.

Desta forma, seria um contrassenso os Agentes de Segurança Pública pagarem para se locomoverem em transporte coletivo, uma vez que encontram-se em pleno e permanente exercício de suas atividades profissionais, mesmo em trajes civis ou fardados.

Por fim, frisamos que a Serra lidera o ranking de assaltos a coletivos na Grande Vitória.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 04 de setembro de 2019.



JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO (CABO PORTO)
PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA
VEREADOR/PSB

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador